



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO CONJUNTO N. 01/2017

Campo Grande, 18 de maio de 2017.

Excelentíssimo Diretor  
Jorge Luiz Macedo Bastos  
Diretor-Geral da ANTT  
Brasília – DF

Ref: Retomada de obras da BR 163

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral:

As Câmaras de Vereadores das cidades de Campo Grande, Mundo Novo, Eldorado, Itaquiraí, Naviraí, Caarapó, Rio Brillhante, Nova Alvorada do Sul, Jaraguari, Bandeirantes, Camapuã, São Gabriel do Oeste e Rio Verde de Mato Grosso, todas do Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representadas pelos vereadores que as compõem, vêm a presença de Vossa Excelência, com o costumeiro respeito, requerer e expor o que se segue.

Inicialmente, cumpre ressaltar que umas das funções típicas do legislativo municipal é o de fiscalização da coisa pública em seu aspecto de maior amplitude, servindo de filtro direto dos anseios e problemas enfrentados pela população (dos grandes centros aos mais remotos confins de nosso País).

Noticiou-se em larga escala, através do representante da empresa CCR MS VIA, a paralisação das obras de duplicação dos 845km da BR-163 no trecho que passa pelo estado do MS. As obras de duplicação que,



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

em contrato, deveriam ser concluídos em 5 (cinco) anos, até o presente momento, 3 (três) anos após a assinatura da concessão, duplicou-se apenas 138,5km (16% da obra concluída).

As obras de duplicação tiveram início em julho de 2014. A cobrança de pedágio começou quando 10% da rodovia já se encontrava duplicada. A previsão inicial era de que as obras terminassem em 2020. Até o momento foram injetados nas obras R\$ 1,9 bilhão, entre obras, serviços, equipamentos e impostos.

Dados dos relatórios financeiros da empresa apontam lucro de R\$ 57 milhões de reais em 2016 e pagamento de mais de R\$ 6 milhões de reais em honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios a membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, que se mostram, no mínimo, mesmo que previstas em lei, incompatíveis para uma empresa que se diz em crise e incapaz de adimplir com os termos do contrato assinado com a administração Pública.

Os números acima contrastam com os divulgados pelo Sindicato dos Trabalhadores na Construção Pesada (Sinticop). Segundo a entidade, dos 3,1 mil trabalhadores, dois mil foram demitidos em abril deste ano.

A BR 163 em nosso Estado passa por 21 cidades onde vivem aproximadamente 1 milhão e 300 mil pessoas, mediante fluxo de 46 mil veículos por dia, sendo indubitável que a empresa cobra pedágios de até R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), gerando renda diária apta a financiar a



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

manutenção e a duplicação da via, conforme previamente previsto em contrato.

Além disso, devido a concessão, a empresa obteve empréstimos do BNDES que somam aproximadamente R\$ 2,9 bilhões de reais.

Contudo, frisa-se, apesar dos dados financeiros, a concessionária CCR MS Via anunciou no último dia 12 de abril do corrente ano a paralisação das obras de duplicação da BR-163, protocolizando na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) pedido de revisão de contrato. A justificativa seria uma redução de 35% na arrecadação prevista inicialmente.

Vale destacar, ainda, que a empresa tem direito a 30 anos de exploração da concessão, tempo mais que suficiente para cobrir os custos da obra.

Sucedem, entretanto, que apesar da paralisação das obras de duplicação, a cobrança de pedágio aos contribuintes que lá transitam continua normalmente, isso porque, segundo a concessionária, a prestação de serviço e a manutenção da rodovia estão mantidas.


Nitidamente a manutenção da cobrança de pedágio na BR 163, mesmo com a paralisação das obras de duplicação, mostra-se desarrazoada e desproporcional, lesando o contribuinte em benefício da empresa, o que não podemos admitir.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


Por estes motivos, requeremos que a empresa CCR MS Via retorne as obras de duplicação, conforme estabelecido na concessão de exploração da BR-163, e, em caso de não cumprimento da mesma, a suspensão da cobrança de pedágio na rodovia em questão.

Ao ensejo, reitero os protestos de estima e consideração, colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos.

  
Jair Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
de Bandeirantes

Vereadores de Bandeirantes:

André Nezzi  
Presidente da Câmara Municipal  
de Caarapó

  
Vereadores de Caarapó:

  
Almir Ávila  
Presidente da Câmara Municipal  
de Camapuã

Vereadores de Camapuã:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Prof. João Rocha**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Campo Grande

**Vereadores de Campo Grande:**

**Edilson Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itaquiraí

**Vereadores de Itaquiraí:**

**Áureo Tuim**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Jaraguari

**Vereadores de Jaraguari:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

*Gildo Amaro RPL*

**Gildo Amara**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Mundo Novo

**Vereadores de Mundo Novo:**

*Josias de Carvalho*

**Josias de Carvalho**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal  
de Naviraí

**Vereadores de Naviraí:**

*Edir Alves Mesquita*

**Edir Alves Mesquita**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Nova Alvorada do Sul

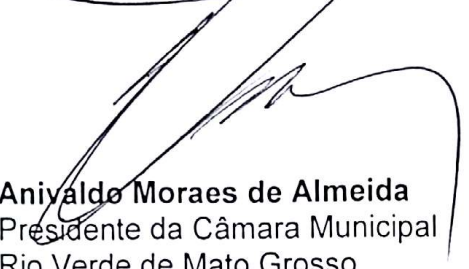
**Vereadores de Nova Alvorada do Sul:**




**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**


Nô   
Presidente da Câmara Municipal  
de Rio Brilhante


**Vereadores de Rio Brilhante:**

  
**Anivaldo Moraes de Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rio Verde de Mato Grosso

**Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso:**

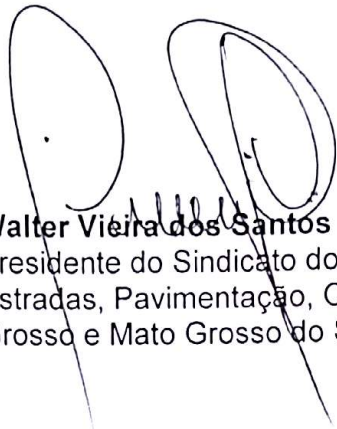
  
**Valdecir Malacarne**  
Presidente da Câmara Municipal  
de São Gabriel do Oeste

  
**Vereadores de São Gabriel do Oeste:**

  
**Jeovani Vieira dos Santos**  
Presidente da União das Câmaras de  
Vereadores de Mato Grosso do Sul (UCVMS)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



**Walter Vieira dos Santos**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras, Terraplanagem em Geral dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (Sinticop)



**Antônio Jorge dos Santos**

Vereador da Câmara Municipal de Eldorado